

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 099, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre arquivamento de Processos Administrativos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos Administrativos, em razão da ciência do indeferimento pelos/as servidores/as interessados/as, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional dos/as servidores/as interessados/as.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de ciência do/a servidor/a.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de setembro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SEMED Nº 99, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DE CIÊNCIA PELO SERVIDOR/A
GEISA SILVA FERREIRA	46500	13897/2017	11/05/2022
GIRLANE ARMENTANO RAMOS SILVA	29484	30264/2012	30/03/2022
IRACEMA FERREIRA DE LIMA	822	23821/2012	02/08/2022
LARISA SANTOS	060619-5	11151/2018	16/08/2022
NICOLE YOMI INABA	058636-1	20009/2021	04/04/2022
NILDES COSTA ALVES	417	5410/2011	30/08/2022
SAULO VITOR MONTEIRO DE OLIVEIRA	064149-8	11270/2016	10/08/2022
SAULO VITOR MONTEIRO DE OLIVEIRA	064149-8	05539/2019	10/08/2022
SONIA DE ASSIS FREITAS	07-0	02875/2020	24/02/2022
TAMARA GLADYS DE OLIVEIRA	27122	28212/2012	24/02/2022
TAMARA GLADYS DE OLIVEIRA	27122	19406/2017	24/08/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 100, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre arquivamento de Processos
Administrativos, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE
FREITAS**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis
Municipais nº. 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos Administrativos, em razão da ciência dos atos
processuais pelos/as servidores/as interessados/as, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretaria Municipal
de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional dos/as servidores/as
interessados/as.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos
a data de ciência do/a servidor/a.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de setembro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SEMED Nº 100, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DE CIÊNCIA PELO SERVIDOR/A
RITA BRANDÃO DE CERQUEIRA	036493-0	18046/2021	01/09/2022
RAIMUNDA BRITO DA CRUZ	1088	7888/2011	30/06/2022
RITA DE CASSIA SANTOS BARBOSA	1108	25929/2012	30/07/2021